PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.472 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1782/2015/DRH, protocolizado sob n°460871, datado de 23 de outubro de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora **LUCIANA DO CARMO EBANI DE ANDRADE,matrícula n°.68841,cargo trabalhador braçal**, de acordo com o Art. 102 da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme perícia médica em anexo, no período de 11 (onze)dias a contar de 25 de agosto a 04 de setembro de 2015.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015